



PREFEITURA DE
BOAVISTA

Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP
Assessoria do Gabinete

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 538/2024/SMSP, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A PESSOA JURÍDICA CAPITAL CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o n° 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, n° 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, neste ato representada pelo seu Secretário o **Sr. DANIEL SOARES LIMA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 4602900 SSP/RR e inscrito no CPF/MF sob o n° 724.834.661-68, residente e domiciliado nesta capital, e, de outro lado a pessoa jurídica **CAPITAL CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA** estabelecida na Av. Ville Roy, n° 7616, sala 09, Bairro São Vicente, Boa Vista-RR, inscrita no CNPJ sob o n° 22.890.123/0001-88, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **GLEISON MESQUITA DA SILVA**, brasileiro, portador do RG n° 161.769 SSP/RR e CPF n° 509.973.192-91, residente nesta capital, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato n° 538/2024/SMSP, em conformidade com o disposto na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo n° 13084/2024-SMSP, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Reajuste no percentual de 7,14%% ao Contrato n° 538/2024/SMSP, no valor de R\$ 417.016,18.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 2601, Funcional de Programática: 15.451.0038.2.366, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal n°. 8.666/93.

E-mail: smsp.asjur@gmail.com
(95) 3621-1760

Rua Carlos Natrod n° 654, Bairro: Liberdade,
Boa Vista - RR, CEP 69.309-007

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL SOARES LIMA EM 03/09/2025 11:19:55
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RICARDO AGUIAR MENDES EM 03/09/2025 10:06:09
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KARINA CORREIA DA SILVA EM 03/09/2025 09:47:37

LEI N° 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadado.prefeitura.boavista.br/verificacao-serv> INFORMANDO O CODIGO: 5017A272



**PREFEITURA DE
BOAVISTA**
Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP
 Assessoria do Gabinete

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 13084/2024-SMSP, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.


E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 538/2024/SMSP, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 02 de setembro de 2025.

PELO CONTRATANTE:

(ASSINADO DIGITALMENTE)
 DANIEL SOARES LIMA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 SMSP

PELA CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente
 GLEISON MESQUITA DA SILVA
 Data: 03/09/2025 10:09:51-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

GLEISON MESQUITA DA SILVA
Socio administrador
 CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: RICARDO AGUIAR MENDES (assinado digitalmente)
 NOME: KARINA CORREIA DA SILVA (assinado digitalmente)

CPF: 766.123.172-72
 CPF: 015.044.092-80

E-mail: smsp.asjur@gmail.com
 (95) 3621-1760

Rua Carlos Natrod nº 654, Bairro: Liberdade,
 Boa Vista - RR, CEP 69.309-007



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL SOARES LIMA EM 03/09/2025 11:19:55
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RICARDO AGUIAR MENDES EM 03/09/2025 10:06:09
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KARINA CORREIA DA SILVA EM 03/09/2025 09:47:37

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM https://portalciudadosprefeitura.boavista.br/verificacao_serv INFORMANDO O CÓDIGO: 5017A9272



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP
Assessoria do Gabinete

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 013084/2024/SMSP

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 538-SMCP/ASJUR/2025

OBJETO: REAJUSTE NO PERCENTUAL DE 7,14%% AO CONTRATO Nº 538/2024/SMSP, NO VALOR DE R\$ 417.016,18.

A DESPESA CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2601, FUNCIONAL DE PROGRAMÁTICA: 15.451.0038.2.366, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00, FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP

CONTRATADO: CAPITAL CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, COM O CNPJ SOB O Nº 22.890.123/0001-88.

DATA DE ASSINATURA: 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Boa Vista-RR, 03 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)

DANIEL LIMA

Secretário Municipal de Conservação Públicas

E-mail: smsp.asjur@gmail.com
(95) 3621-1760

Rua Carlos Natrod nº 654, Bairro: Liberdade,
Boa Vista - RR, CEP 69.309-007



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL SOARES LIMA EM 03/09/2025 11:19:55

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalparticipacao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 5175R6E8A



Art. 1º - DISPENSAR do registro de ponto eletrônico por meio do sistema de frequência desta Secretaria, os servidores fiscais e auditores municipais tributários relacionados abaixo, tendo em vista que suas atividades são incompatíveis com o decreto nº 057/E, de 30 de abril de 2019, publicado no dom nº 4873.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA
27763	ADALBERTO PEREIRA DA COSTA	FISCAL MUNICIPAL TRIBUTÁRIO	AS-09-ASSESSOR I
17795	ALCIDES BARROS SOBRINHO	FISCAL MUNICIPAL TRIBUTÁRIO	
40731	ANA ALMEIDA DA SILVA	FISCAL MUNICIPAL TRIBUTÁRIO	
27046	ANA CLÁUDIA RAMOS GERALDO	FISCAL MUNICIPAL TRIBUTÁRIO	
27766	ANDERSON PAULINO CAVALCANTE	FISCAL MUNICIPAL TRIBUTÁRIO	
17793	ANTONIO FRANK COUTINHO DE FREITAS	FISCAL MUNICIPAL TRIBUTÁRIO	
846813	ANTONIO REGINALDO GERMANO DA SILVA	FISCAL MUNICIPAL TRIBUTÁRIO	
1696	ARISTON MENDES DO NASCIMENTO	FISCAL MUNICIPAL TRIBUTÁRIO	
14701	CARLOS ALBERTO VIEIRA CABRAL	FISCAL MUNICIPAL TRIBUTÁRIO	
17814	ELCYLENE MARTINS CARNEIRO	FISCAL MUNICIPAL TRIBUTÁRIO	
959247	FANOR ALVES DOS REIS	FISCAL MUNICIPAL TRIBUTÁRIO	
846814	FAUSTO MAGALHÃES DE MATOS JÚNIOR	FISCAL MUNICIPAL TRIBUTÁRIO	
14760	GIZILA BARBOSA DE MELO	FISCAL MUNICIPAL TRIBUTÁRIO	CF-04-GERENTE
27726	GYLBENSON JEAN DA SILVA VIANA	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	CF-04-GERENTE
27769	HELDER SANTOS DE LIMA	FISCAL MUNICIPAL TRIBUTÁRIO	
14671	JARDEN OLIVEIRA DE ARAÚJO	FISCAL MUNICIPAL TRIBUTÁRIO	
1793	JOELMAR ROCHA CARDOSO	FISCAL MUNICIPAL TRIBUTÁRIO	
14690	JOSIANE CRISTINA RODRIGUES NUNES	FISCAL MUNICIPAL TRIBUTÁRIO	
27768	LAECIO FERREIRA DE OLIVEIRA	FISCAL MUNICIPAL TRIBUTÁRIO	
14754	LINCOLN GAUDENCIO PERSAUD	FISCAL MUNICIPAL TRIBUTÁRIO	
14693	MÁRCIO ANDRÉ ANDRADE SILVA	FISCAL MUNICIPAL TRIBUTÁRIO	
27124	MARCOS ANDRÉ COLARES MESQUITA	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	
27134	MARÍLIA DA SILVA BARBOSA ARRUDA	FISCAL MUNICIPAL TRIBUTÁRIO	
2019	ORISMAR ARAÚJO MOURÃO	FISCAL MUNICIPAL TRIBUTÁRIO	
32525	OVÍDIO DE MELO LIRA	FISCAL MUNICIPAL TRIBUTÁRIO	
964555	RAIMUNDO DA COSTA LEITE FILHO	FISCAL MUNICIPAL TRIBUTÁRIO	
27772	RHAUAN HULEK LINÁRIO LEAL	FISCAL MUNICIPAL TRIBUTÁRIO	CF-04-GERENTE
27177	SALATIEL CAVALCANTE ALVES	FISCAL MUNICIPAL TRIBUTÁRIO	
17813	SILVIO JOSÉ REGES DA CUNHA	FISCAL MUNICIPAL TRIBUTÁRIO	
27767	VALDECI BATISTA DE OLIVEIRA	FISCAL MUNICIPAL TRIBUTÁRIO	
18298	VALDIR TAVARES DA SILVA	FISCAL MUNICIPAL TRIBUTÁRIO	
27727	VANDERLI ALVES DOS SANTOS	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	
27765	WALTER DOS SANTOS ARAÚJO	FISCAL MUNICIPAL TRIBUTÁRIO	

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação, em 02 de setembro de 2025.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento,
Finanças e Tecnologia da Informação - SMOPTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 013084/2024/SMSP
ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 538-SMCP/ASJUR/2025
OBJETO: REAJUSTE NO PERCENTUAL DE 7,14% AO CONTRATO Nº 538/2024/SMSP, NO VALOR DE R\$ 417.016,18. A DESPESA CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2601, FUNCIONAL DE PROGRAMÁTICA: 15.451.0038.2.366, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00, FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP
CONTRATADO: CAPITAL CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, COM O CNPJ SOB O Nº 22.890.123/0001-88.

DATA DE ASSINATURA: 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Boa Vista-RR, 03 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)

Daniel Lima

Secretário Municipal de Conservação Públicas

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

CERTIDÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, certifica o encerramento da instrução dos processos elencados abaixo por estarem regulares, oportunidade em que seguirão para intimação dos interessados para alegações finais.

Qtd	Processo	Autuado	Auto de Infração
1	24283/2025	LANNO DE SOUZA BARROS	008917 - A. I.
2	24887/2025	ADAILSON GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	008921 - A. I.

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cabral de Souza Junior
Autoridade Julgadora
Portaria 006/2023-GAB/SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 00046/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: COEMA CONSTRUTORA LTDA
NOME FANTASIA: COEMA

CPF/CNPJ Nº: 04.236.920/0001-64

ENDEREÇO: RUA PACARAIMA, 304 EDIFÍCIO SUMARÉ

SÃO VICENTE - BOA VISTA - RR



Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 04984685A